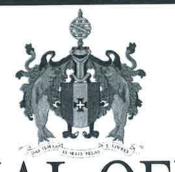
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020



3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 794/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Presidente do Governo Regional, para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau. Licenciatura em Economia ou Gestão ou outra no ramo financeiro.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 795/2020

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de técnico superior para o Núcleo de Controlo da Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Aviso n.º 796/2020

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º Grau, Diretor de Serviços de Apoio Financeiro, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas.

Aviso n.º 797/2020

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º Grau, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, da Direção Regional de Administração Escolar.

Aviso n.º 798/2020

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva, da Inspeção Regional de Educação.

Aviso n.º 799/2020

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau de Chefe de Divisão de Apoio às Cozinhas Escolares, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas.

4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:

a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou

nomeado por tempo indeterminado;

b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

a) Experiência Profissional (EP) nas áreas de atribuições da Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva, designadamente as previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 140/2020, de 7 de abril, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas

referidas na alínea anterior;

c) Capacidade de planeamento e de organização;

d) Capacidade de iniciativa e autonomia;

e) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;

f) Capacidade de trabalho em equipa e espírito de cooperação;

g) Relacionamento interpessoal;

h) Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade.

- 6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), à Direção Regional de Administração Escolar Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e

elementos nele mencionados; b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma

facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Composição do Júri:

Presidente:

 Jorge Manuel da Silva Morgado - Diretor da Inspeção Regional de Educação.

Vogais efetivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro - Diretor de Serviços Inspetivos da Inspeção Regional de Educação;

- Maria do Livramento Andrade Silva Diretora de Serviços de Apoio à Gestão e Organização da Direção Regional de Educação.
- Vogais suplentes:
 Carlos Miguel Vasconcelos de Ponte, Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar;

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar.

Direção Regional de Administração Escolar, 15 de dezembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 799/2020

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 15 de dezembro de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão de Apoio às Cozinhas Escolares, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Apoio às

Cozinhas Escolares.

2. Local: Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Ārea de atuação/atribuições: As previstas no artigo
 6.º do Despacho n.º 108/2020, publicada no JORAM n.º 56,

II Série de 23 de março.

- 4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou

nomeado por tempo indeterminado;

 b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

a) Experiência Profissional (EP) nas áreas de atribuições da Divisão de Apoio às Cozinhas Escolares, designadamente as previstas no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 108/2020, de 23 de março, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas

referidas na alínea anterior;

c) Capacidade de planeamento e de organização;

d) Capacidade de iniciativa e autonomia;

- e) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
- f) Capacidade de trabalho em equipa e espírito de cooperação;

g) Relacionamento interpessoal;

h) Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade.

6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), à Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edificio Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar

o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Paulo Miguel Bettencourt de França Rodrigues, Chefe de Divisão de Ação Social Educativa, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
 - Vogais efetivos:

- Maria Isabel Mendes Teixeira - Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Rede de Infraestruturas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas;

- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais suplentes:

- Anabela de Sousa Reis Varela, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar.

Direção Regional de Administração Escolar, 15 de dezembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Aviso n.º 800/2020

1. Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37 -A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro, dos artigos 13.º, 14.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1 -A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna -se publico, por Despacho de 18 de dezembro de 2020, do Diretor Regional de Desporto, emitido no uso dos poderes delegados por Despacho n.º 208/2020, de 29 de maio, publicado no JORAM, II

série, n.º 109, de 5 de junho, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal comum, para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto.

2. O presente procedimento concursal foi autorizado pelo Despacho de Sua Excelência o Vice- -Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 27 de outubro de 2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento para os serviços e organismos da Administração Pública Regional, referente ao ano de 2020.

- 3. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37 -A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto,73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.
- 4. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos previstos no n.o 3 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

5. Identificação e caraterização do posto de trabalho:

- 5.1. Área funcional: Pretende-se recrutar 3 trabalhadores com funções de complexidade funcional do grau 3, carreira/categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, a desenvolver nas seguintes áreas de atividade:
 - Conceber e desenvolver projetos na área do desporto;
 Elaborar pareceres e estudos no âmbito do desporto;

- Funções consultivas, de planeamento, de programação, de avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica geral e especializada.

5.2. Local de trabalho: Direção Regional de Desporto.

- Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, podendo recorrer-se ao mecanismo de negociação, de acordo com o artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, tendo lugar após o termo do procedimento concursal. A posição remuneratória de referência é a 2.ª posição da carreira Técnica Superior, correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10--B/2020, de 20 de março.
 - 7. Requisitos de admissão:
- 7.1. Requisitos gerais: Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: